PORTARIA N.º CRC-CE 0116/2017

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o expediente do CRCCE

durante a semana santa;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho

Regional de Contabilidade do Ceará durante os dias 13 e 14 de abril de 2017 (quinta e

sexta-feira santas) ficará suspenso, retornando as atividades normais no dia 17 de abril

de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 10 de abril de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE